



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA SOB Nº 380/2023 – de 12 de Setembro de 2023

**Súmula:** DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, CONFORME RESOLUÇÃO 4401/2011-GS/SEED.

O senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

*Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do ofício 601/2023, do protocolo nº 8618/2023 de 11/09/2023.*

*CONSIDERANDO, por fim, o zelo da Secretaria Municipal de Educação nos direitos dos alunos que demandam documentos comprobatórios de estudos e, sobretudo, o interesse público;*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo delineado para desenvolver atividades de secretaria escolar, tornando-o responsável pela documentação e a fazeres junto a Secretaria Escolar no seguinte ambiente educacional:

NOME	CARGO	ESCOLA
Maria José Ferreira dos Santos	Agente Auxiliar Administrativo	Escola Municipal Maria Mitiko Tsuboi

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**PAULO ROBERTO MOREIRA**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 15/09/23, Edição nº 2516

Assinatura